



Moção de Pesar nº 06/2017

Autores:

Janayna Gomes Silvino - PR
Ezequiel de Andrade - PR
Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB
Jeferson Rubens Garcia - PMDB
Joarez Antônio Santin - PMDB
Jonecir Soares - PR
José Antônio Stoklosa - PSD
José Maria Caldeira - PMDB
Thomaz William Palma Sohn - PSD

Assunto: **manifesta pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Ernesto Policarpo de Aquino.**

A Câmara Municipal de Itapoá manifesta seu profundo pesar pela morte do Ex-Vereador Ernesto Policarpo de Aquino, falecido aos 15 dias do mês de março de 2017, neste município de Itapoá/SC.

Nascido na cidade de São Francisco do Sul/SC, Ernesto Policarpo de Aquino adotou Itapoá como sua cidade, vindo a constituir família e inúmeros amigos neste Município.

Um homem de caráter ilibado e de origem simples, sempre se propôs a ajudar o próximo. Com seu jeito alegre e caridoso de tratar os seus semelhantes, homem de fé, trabalhou com evangelização junto à igreja católica, tornando-se um grande líder nos trabalhos comunitários, principalmente com os grupos Bíblicos de Reflexão.

Ernesto sempre foi um contator de piadas e por onde passava alegrava a todos, pois sempre tinha um sorriso no rosto. Foi esposo, pai, amigo e conselheiro.

Na sua vida política, sempre buscou a honestidade e a simplicidade acima de tudo. Foi eleito vereador em Itapoá no ano de 2012, quando recebeu 348 votos. Por sua

sensibilidade, conquistou prestígio e respeito de seus colegas e de todos os munícipes, batalhando pelos interesse reais das comunidades, como melhorias no transportes, acessibilidade, saúde, etc.

Em sua atuação na Câmara Municipal de Vereadores propôs: 472 Indicações, 39 Requerimentos, 29 Projetos de Lei Ordinária, 25 Moções, 03 Resoluções, 01 Emenda à Lei Orgânica e 01 Projeto de Lei Substitutivo.

Ainda, foi Vice-Presidente da Mesa Diretora na 2ª Sessão Legislativa (2015-2016), da 7ª Legislatura (2013-2016).

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante do povo, a um cidadão que está a merecer a saudade da comunidade que ele tanto serviu.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 23 de março de 2017.

Janayna Gomes Silvino – PR

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PR

[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – PMDB

[assinado digitalmente]

Joarez Antônio Santin – PMDB

[assinado digitalmente]

Jonecir Soares – PR

[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa – PSD

[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – PMDB

[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn – PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>